
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LICITAÇÕES

Conselho-Superior

INEXIGIBILIDADE

Assunto: Inexigibilidade

Licitações

BOLETIM DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

Processo SEI nº 001060-39.00/24-8.

Objeto: Locação dos conjuntos comerciais nºs 1001 e 1002, situados na Avenida Borges de Medeiros, nº 659, 10º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre sob as matrículas nº 24.253 e 24.264. Os imóveis destinam-se à instalação da sede da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS.

A contratação foi realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, diante da necessidade de escolha do imóvel em razão de suas características de localização e instalação compatíveis com os interesses da Administração.

Valor mensal do aluguel: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Locadores: EVANDRO BOLIGON, CPF nº 941.622.470-72, e JULIANA NUNES STRADIOTO BOLIGON, CPF nº 013.517.690-57.

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659, 14º andar
Porto Alegre
LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Conselheira-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 659, 14º andar
Porto Alegre
Fone: 5132888800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 10 de junho de 2025

Protocolo: **2025001276549**

Publicado a partir da página: **179**